



PORTARIA Nº 10.740, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Cria Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de suposto procedimento irregular grave e comportamento agressivo de servidor lotado na Secretaria de Saúde, nomeia membros e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.265/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar suposto procedimento irregular grave e comportamento agressivo de servidor lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
- b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
- c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA - membro

II - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS - Titular
- b) SUELI CONCEIÇÃO CAMARGO - 1º Suplente
- c) DAMÁSIO APARECIDO DE SOUZA - 2º Suplente

III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) ELIZABETH DA SILVA - Titular
- b) RITA DE SOUZA CAMELO - 1º Suplente
- c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA - 2º Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de junho de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

- vide - verso -